

PORTARIA Nº. 491/2015

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA MARA DE AZEVEDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1777/2015 de 04/05/2015;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 22 de junho de 2015, a Servidora **MARA DE AZEVEDO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.015.172-0 - SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 124/2012, de 27 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Area Social, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de maio de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0760 Páginas 33 Ano IV
Data: 01/06/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: 9FAF22B5</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal